



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 9.092, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 9.068, de 23 de julho de 2026, que nomeia os membros da Comissão Técnica Municipal de Cannabis Medicinal, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o membro **JÚLIO CESAR BASTOS GARCIA**, integrante da Comissão Técnica Municipal de Cannabis Medicinal, nomeado pelo inciso I do artigo 1º do Decreto nº 9.068, de 23 de julho de 2026, por **MELINA MORAES LANNES**, inscrita no CPF sob nº 336.851.***-00.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 9.068, de 23 de julho de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 04 de setembro de 2026.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela
SGSAO, em 04 de setembro de 2026.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais